

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2022 ao Convênio Nº 894660/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO PAULO, CNPJ nº 46395000000139. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 109.786,50, Valor de Contrapartida: R\$ 9.786,50, Vigência: 30/04/2022 a 31/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Conveniente: RICARDO LUIS REIS NUNES, CPF nº 088.930.258-84.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 18/2021. Processo nº 08020009020/2020-71. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 03/2022, datada em 28/04/2022. Contratante: A SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.602.789/0001-01. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de informática (minidesktops, workstation e notebooks), para projeto de expansão dos Centros de Integrados de Comando e Controle, de operações de Fronteiras, Divisas e Áreas de Interesse Operacional, Coordenação-Geral de Combate ao Crime Organizado e Diretoria de Inteligência do ministério da Justiça e Segurança Pública, para atender as demandas da Diretoria de Operações- DIOP da Secretaria de Operações Integradas - SEOP, especificado no item 03,07,09,14,18,20,22,24 e 26 do Termo de Referência. Valor Total Registrado: R\$ 4.830.179,00 (quatro milhões e oitocentos e trinta mil e cento e setenta e nove reais). Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023. Data da assinatura: 25/04/2022. Signatários: JONATAS JOSÉ SANTOS - Diretor de Gestão - DIGES/SEGEN e a senhor JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR - Representante da empresa.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 212, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.002430/2022-02. Requerentes: Fresenius Kabi Aktiengesellschaft, Insud Pharma, S.L. e INVIM Corporativo, S.L. Advogados: Lauro Celidonio, Renata Zuccolo, Jéssica Gusman Gomes e Giovanna de Cristofaro. Natureza da operação: aquisição de controle. Setores econômicos envolvidos: desenvolvimento e comercialização de medicamentos biossimilares (CNAEs 2121-1/01 e 7210-0/00).

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral

EDITAL Nº 213, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.002617/2022-06. Requerentes: Cummins Inc. e Meritor, Inc. Advogados: Francisco Todorov, Daniel Costa Rebello e Outros. Natureza da operação: Aquisição de controle. Setor econômico envolvido: Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores - CNAE 2949-2/99.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO-
MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 194019 - G.VALADARES/MG

Nº Processo: 08759.000241/2022-11. Inexigibilidade Nº 3/2022. Contratante: COORD.REG.DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO/MG. Contratado: 28.152.650/0001-71 - EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.. Objeto: Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela agência nacional de energia elétrica - aneel, para as unidades consumidoras pertencentes ao grupo b, com fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, sob a responsabilidade do consumidor, conforme relação constante do anexo i deste instrumento.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2072. Valor Total: R\$ 2.316,11. Data de Assinatura: 31/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2022).

COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS-TO

AVISO DE ANULAÇÃO

Atendendo ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº 00462/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, PROCESSO JUDICIAL 1002981-49.2022.4.01.4300, tornar sem efeito o termo de extinção de contrato individual de prestação de serviços por prazo determinado nº 903/2021, Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS. Contratado(a): EDIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS. Signatário: OSMAR GOMES DE LIMA, pelo(a) contratante, publicado em 17 de fevereiro de 2022, nº 34, pag. 115, Seção 3 do DOU.

Em 27 de abril de 2022.
OSMAR GOMES DE LIMA
Coordenador

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 440001 - CEOFI/SPOA/SECEX

Número do Contrato: 8/2017. Nº Processo: 02000.001550/2016-47. Pregão. Nº 2/2017. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.±SPOA/MMA. Contratado: 37.057.387/0001-22 - HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 08/2017, com a inclusão de cláusula resolutiva, cujo objeto é o fornecimento de solução de ampliação da maturidade de ambiente computacional envolvendo a implantação e operação de central de suporte técnico, com registro e acompanhamento de serviços especializados, visando prover o ministério do meio ambiente de serviços de manutenção e evolução da saúde operacional com processos de trabalho aferidos e remunerados exclusivamente por acordos de nível de serviço (ans), no sistema de registro de preços, de acordo com as especificações técnicas e condições descritas no termo de referência, anexo i do edital, unidade i, vol. Xi, folhas 154/165. a vigência do contrato nº 08/2017 fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, ou até a conclusão de nova licitação e contratação em curso, prevalecendo o que ocorrer primeiro, passando a vigorar de 02/05/2022 a 01/11/2022, nos termos do art. 57, § 4º, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 02/05/2022 a 01/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.051.836,77. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2022).

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - UASG 193099 - IBAMA - SEDE

Nº Processo: 02001.010246/2021-48. Pregão Nº 6/2022. Contratante: IBAMA-INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.REN. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é o fornecimento de licenças de software para edição de: arquivos em formato pdf, fotografias, peças de design gráfico em formato impresso ou eletrônico, vídeo, animação, áudio, texto e conteúdo para páginas de internet, bem como acesso a banco de imagens para uso em peças de comunicação institucional. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2025. Valor Total: R\$ 727.025,88. Data de Assinatura: 26/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2022).

DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2022

A Diretoria de Proteção Ambiental, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê os Artigos 18 e 21 da IN Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO n.º 1/2021, pelo presente edital CIENTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, do Auto de Infração, pelo cometimento da infração administrativa ambiental referente ao processo abaixo relacionado.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO INFRAÇÃO
JOSÉ RAMOS DOS SANTOS	031.570.794-17	02001.028759/2021-13	7QN4VIBF

Consoante o regramento da Portaria Conjunta nº 589, de 27 de novembro de 2020, com fundamento no § 6º do art. 98-B do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, a realização de Audiência de Conciliação sobre esta infração ambiental está condicionada à manifestação de interesse. Caso V. Sa. tenha interesse no encerramento do processo durante a fase de Conciliação Ambiental, poderá, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital, requerer: a) Renúncia expressa à conciliação ambiental. b) O agendamento de audiência presencial; c) O agendamento de audiência por meio de videoconferência; ou d) A adesão direta a uma das soluções legais, previstas na alínea 'b' do inciso II do § 1º do art. 98-A do Decreto 6.514, independentemente da realização de uma audiência. Independentemente da opção desejada, a manifestação poderá ser realizada peticionando diretamente no processo SEI! IBAMA correspondente ao auto de infração ou pelo site: <https://autuacoes.ibama.gov.br/>. Com o fim do prazo dado sem que haja manifestação pela conciliação, será considerada desistência e o processo seguirá para etapa de instrução e julgamento, reabrindo o prazo de 20 dias para apresentação de defesa administrativa.

SAMUEL VIEIRA DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2022

A Diretoria de Proteção Ambiental, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê os Artigos 18 e 21 da IN Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio n.º 1/2021, pelo presente edital CIENTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, do Auto de Infração, pelo cometimento da infração administrativa ambiental referente ao processo abaixo relacionado.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO INFRAÇÃO
AMADOR GONÇALVES TUT	ATAIDE 027.591.101-25	02001.006200/2022-13	AGZEHRES

Consoante o regramento da Portaria Conjunta nº 589, de 27 de novembro de 2020, com fundamento no § 6º do art. 98-B do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, a realização de Audiência de Conciliação sobre esta infração ambiental está condicionada à manifestação de interesse. Caso V. Sa. tenha interesse no encerramento do processo durante a fase de Conciliação Ambiental, poderá, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital, requerer: a) Renúncia expressa à conciliação ambiental. b) O agendamento de audiência presencial; c) O agendamento de audiência por meio de videoconferência; ou d) A adesão direta a uma das soluções legais, previstas na alínea 'b' do inciso II do § 1º do art. 98-A do Decreto 6.514, independentemente da realização de uma audiência. Independentemente da opção desejada, a manifestação poderá ser realizada peticionando diretamente no processo SEI! IBAMA correspondente ao auto de infração ou pelo site: <https://autuacoes.ibama.gov.br/>. Com o fim do prazo dado sem que haja manifestação pela conciliação, será considerada desistência e o processo seguirá para etapa de instrução e julgamento, reabrindo o prazo de 20 dias para apresentação de defesa administrativa.

SAMUEL VIEIRA DE SOUZA

